



## EDUCAÇÃO

49	GIOVANNA ROSSI CARDOSO	69,04
50	MARIA ELIZABETH MILIORINI ROKO	66,92
51	FABIANA CRISTOFOLETTI GALVAO BRUNI	65,68
52	ANDREA CRISTINA DE O SUGIYAMA	64,04
53	MURILO GASPARD MENDES	45,52
54	BIANCA DE CARVALHO SANTOS	35,30
55	LUSIRENE MARIA LIMA LOPES FERNANDES	28,00
56	PRISCILA KRIEGLER SALES	28,00
57	MARCIA FERNANDES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	27,72
58	CATARINA ANSELMO LOPES	27,72
59	DEBORAH GOMES FLORENCIO	26,16
60	MARTA FERREIRA BRASIL	25,60
61	MAISA AUXILIADORA DA SILVA	25,08
62	ROSANA D'ANGIERI	22,84
63	VIVIANE RIBEIRO DE SA MATOS	21,64

## FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL III, que se faz ao Contrato nº 002/17 celebrado com fundamento no art. 57 e 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI. CONTRATADA: LAQUESIS ENGENHARIA LTDA – ME. PROCESSO: nº 006-9/17. ASSINATURA: 13/11/21. VALOR TOTAL: R\$ 200.096,40. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ZELADORIA E MANUTENÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA BASE DE ESTUDO DE ECOLOGIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL “MIGUEL CASTARDE”. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Resolução CMDCA nº 153 de 12 de novembro de 2021 “DISPÕE APROVAR O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8355/2014 e o Decreto Municipal nº 26.413/2016, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 12 de novembro de 2021.

Considerando a apresentação do Plano Municipal pela Primeira Infância, realizada pelas Unidades de Gestão: de Assistência e Desenvolvimento Social; Promoção de Saúde; de Educação; de Cultura; de Mobilidade e Transporte; de Esporte e Lazer; de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; de Agronegócio, Abastecimento e Turismo e de Governo e Finanças em reunião ordinária de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.  
Jundiá, 12 de novembro de 2021

ALDA MARIA CARRARA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente □ CMDCA  
Gestão 2020-2022

## FUMAS

### ATO NORMATIVO Nº 77, de 16 de NOVEMBRO de 2021.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta do Processo FUMAS nº 107-1/2019-1.

Art. 1º - RESOLVE conceder ao servidor ROBSON CRUZ OLIVEIRA, Atendente de Serviço Funerário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 22/11/2021 a 21/12/2021.  
Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

### EDITAL Nº 68, de 11 de novembro de 2.021.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
EVERALDO DE PAULA MACHADO	RUA BENEDITO BASÍLIO DE SOUZA FILHO, 83	469-1/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

### EDITAL Nº 69, de 11 de novembro de 2.021.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
CATARINA DE LIMA SOUSA	RUA BENEDITO BASÍLIO DE SOUZA FILHO, ALT Nº92-VIELA VALINHOS	1.264/2015

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

### EDITAL Nº 70, de 11 de novembro de 2.021.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
GEOVANE MOREIRA	RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 23	1.150-6/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente